



Município da Lousã

Assembleia Municipal

Editais nº 15/2022

Ana Maria da Conceição Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, no uso da competência prevista no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 2022-12-14:

- Apreciação e votação da Moção: “Pela Transparência da APIN” apresentada pela Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar”.

Não aprovada por unanimidade. Foi decidido apresentar nova proposta, em reunião posterior da Assembleia Municipal, com a participação dos vários grupos municipais.

- Apreciação e votação da Moção: Pela implementação de uma Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, na Lousã apresentada pela Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar”.

Rejeitada por maioria com 16 votos contra do PS, 8 votos a favor da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar” e 1 abstenção do BE.

- Apreciação e votação da proposta de aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do ano de 2022;

Aprovada por unanimidade.

- Apreciação e votação das Demonstrações Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para o ano de 2023;

Aprovado por maioria com 16 votos a favor do PS, 8 votos contra da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar” e 1 abstenção do BE.

- Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.



Aprovado por maioria com 17 votos a favor do PS e BE e 8 abstenções da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar”.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no sítio institucional www.cm-lousa.pt.

Paços do Município da Louçã, 15 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Ferreira

/fm.